Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, 23 de abril de 2015.

"Cria o Selo de Responsabilidade Social, regulamenta os critérios para a sua concessão e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 22 de abril de 2015, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.027/2014, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e ela promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica criado o Título "Selo de Responsabilidade Social", modalidade de reconhecimento a ser conferida às empresas e pessoas físicas que apoiam os programas sociais de prevenção e combate ao uso de drogas, violência, abuso sexual infantil, trafico de órgãos e trabalho infantil.

Art. 2º. "O Selo de Responsabilidade Social" certifica que a empresa que o detém foi colaboradora com a inclusão social dos munícipes em situação de vulnerabilidade e goza de idoneidade empresarial.

Art. 3º. O uso do "Selo de Responsabilidade Social" será gratuito e se destinará exclusivamente aos fins previstos neste regulamento.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, 23 de abril de 2015.

Art. 4º. O Título "Selo de Responsabilidade Social" poderá ser concedido por um vereador à empresas e ou pessoas físicas que contribuírem de qualquer forma com o combate e prevenção e combate ao uso de drogas, violência, abuso sexual infantil, trafico de órgãos e trabalho infantil.

Art. 5º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de abril de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário